

Lei nº 1.289, de 17 de janeiro de 1963.

Dá nova denominação a Praça São Benedito

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Padre João Batista Silveira a atual Praça São Benedito.

Artigo 2º - A placa denominativa da nova praça conterá os seguintes dizeres:

"Praça Padre João Batista Silveira - Coadjutor da Paróquia (1º-1-62 à 11-12-62)

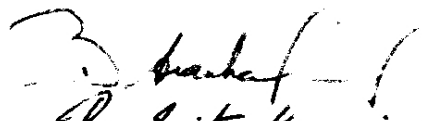
* Lei 16-11-1935 (Tiete)

+ Lei 11-12-1962.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com recursos angariados através de subscrições populares.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 17 de janeiro de 1963.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de janeiro de 1963.


Assistente do Prefeito.